

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021

Dualyson de Abreu Borba

Código de Manifestação: 203.044.098.420

Prezado Senhor,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ nº **036.158-7/2020** para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a respeito do “trabalho remoto durante o período de pandemia do novo Coronavírus”.

Os questionamentos formulados por V. S^a foram formatados com o objetivo de facilitar a leitura em perguntas e respostas.

Questão nº 01

Foi instituído pelo órgão plano de trabalho remoto a fim de resguardar a saúde e integridade física dos servidores?

Resposta

O Setor Especializado informou que:

“Sim. O regime de trabalho remoto especial foi instituído, temporariamente, neste TCE-RJ, por meio do Ato Normativo

TCE-RJ nº 186, de 16 de março de 2020, como medida excepcional de prevenção e contenção do contágio pelo novo coronavírus, alterado pelo Ato Normativo TCE-RJ nº 187, de 16/03/20 e complementado pelos Atos Normativos TCE-RJ nºs 188, de 18/03/20 e 189, de 19/03/20, disponíveis no sítio eletrônico deste Tribunal.”

Questão nº 02

Em caso positivo: existia algum tipo de critério para que servidores da atividade-fim do órgão realizassem suas atividades em trabalho remoto ou qualquer servidor da categoria poderia aderir?

Resposta

O Setor Especializado informou que: “

“Qualquer servidor da categoria poderia aderir. O Ato Normativo TCE-RJ nº 189, de 19/03/20 suspendeu as atividades presenciais e todos os servidores passaram a atuar pelo regime remoto temporário especial, instituído pelo Ato Normativo TCE-RJ nº 186/20, com exceção das sessões do plenário virtual e das atividades administrativas essenciais à manutenção do trabalho remoto.”

Questão nº 03

Os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança também poderiam aderir ao trabalho remoto?

Resposta

O Setor Especializado informou que: “Sim. Vide resposta da questão nº 02”.

Questão nº 04

Qual o quantitativo (em números ou percentual) de servidores da atividade fim do órgão que aderiram ao trabalho remoto durante a pandemia?

Resposta

O Setor Especializado informou que:

“Inicialmente, todos os servidores aderiram ao trabalho remoto, como informado no item 2 acima. Posteriormente, por meio do Ato Normativo Conjunto PRSCGE nº 01, de 20/06/20, foi instituído o Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE-RJ, de forma gradual e sistematizada, a partir de 29/06/20. Este Ato Normativo foi alterado pelos Atos Normativos Conjuntos PRS-CGE nºs 02, de 25/06/20, 03, de 30/07/20, 04, de 15/09/20, 05, de 28/12/20 e 06, de 29/12/20, todos anexados ao presente documento.

Os referidos Atos Normativos estabelecem o percentual de servidores que devem atuar presencialmente em cada etapa.”

Questão nº 05

Qual a estratégia adotada pelo órgão para a mensuração de resultado individual dos servidores que aderiram ao trabalho remoto?

Resposta

O Setor Especializado informou que:

“Os procedimentos para verificação de metas e atividades dos servidores em regime de trabalho remoto temporário especial foi regulamentado pelo Provimento GCG nº 01, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial, Parte IB (TCE-RJ) do dia 18/03/20, alterado pelo Provimento GCG nº 02, de 1º de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 02/04/2020.”

Questão nº 06

Que mecanismos o órgão utilizou para contatar seus jurisdicionados quando da realização de trabalho remoto (solicitação de documentos e informações, comunicação de auditoria, etc.)?

Resposta

O Setor Especializado informou que:

“O Sistema de Comunicação Digital – SICODI, instituído pela Deliberação TCE-RJ nº 234/06, alterado pelas Deliberações TCE-RJ nºs 241/07 e 306/20.

Além disso, foi implantado protocolo eletrônico no sítio eletrônico deste Tribunal, por meio do qual o jurisdicionado e servidor aposentado ou ex servidor podem formular processo.

Ainda existe a possibilidade de pedido de vista processual pelo interessado através do e-mail institucional cpr@tce.rj.gov.br”

Questão nº 07

Que meio de comunicação era utilizado entre os gestores e seus respectivos subordinados aderentes ao trabalho remoto?

Resposta

O Setor Especializado informou que “Os mecanismos de comunicação utilizados entre gestores e subordinados são basicamente o Microsoft Teams, E-mail Institucional e WhatsApp.”

Questão nº 08

O órgão realizou algum tipo de estudo para mensurar o impacto do trabalho remoto (produtividade, economia de recursos). Em caso positivo, que resultados obteve?

Resposta

O Setor Especializado informou que “O respectivo estudo está em curso no bojo de projeto para regulamentação do trabalho remoto não decorrente da pandemia, no âmbito deste Tribunal de Contas.”

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

ouvidoria@tce.rj.gov.br